

COORDENADORIA DE PARQUES URBANOS

Portaria CPU - 239, de 22-11-2016

Designa representante da Secretaria do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos para o acompanhamento da execução do Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário, outorgada em favor de Ketchum Estratégia Assessoria de Comunicação Ltda. para utilização de área, visando à realização do evento “Envelhecer sem vergonha, Música sem vergonha”

O Coordenador de Parques Urbanos, considerando as disposições do Decreto Estadual 60.321, de 01-04-2014 e o que consta do processo SMA 9.296/2016 decide:

Artigo 1º - Fica designado Mauro Benigno, portador do RG 15.354.087-4 SSP/SP, como gestor e representante da Secretaria do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos, para o acompanhamento da execução do Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário, de áreas internas do Parque Villa-Lobos, para a realização do evento “Envelhecer sem vergonha, Música sem vergonha”, bem como para todos os contatos e comunicações a ele referentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo SMA 9.296/2016)

Portaria CPU - 243, de 23-11-2016

Designa representante da Secretaria do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos para o acompanhamento da execução do Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário, outorgada em favor da empresa Tatá Produções Culturais e Cinematográficas Ltda. para utilização de área, visando à realização do evento “SlowMovie”

O Coordenador de Parques Urbanos, considerando as disposições do Decreto Estadual 60.321, de 01-04-2014 e o que consta do processo SMA 8.784/2016; decide:

Artigo 1º - Fica designado Mauro Benigno, portador do RG 15.354.087-4 SSP/SP, como gestor e representante da Secretaria do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos, para o acompanhamento da execução do Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário, de áreas internas do Parque Villa-Lobos, para a realização do evento “SlowMovie”, bem como para todos os contatos e comunicações a ele referentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo SMA 8.784/2016)

Portaria CPU - 244, de 24-11-2016

Designa representante da Secretaria do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos para o acompanhamento da execução do Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário, outorgada em favor de Livre Associação Brasileira de Editoras para utilização de área, visando à realização do evento “Primavera Literária”

O Coordenador de Parques Urbanos, considerando as disposições do Decreto Estadual 60.321, de 01-04-2014 e o que consta do processo SMA 8.545/2016; decide:

Artigo 1º - Fica designado Mauro Benigno, portador do RG 15.354.087-4 SSP/SP, como gestor e representante da Secretaria do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos, para o acompanhamento da execução do Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário, de áreas internas do Parque Villa-Lobos, para a realização do evento “Primavera Literária”, bem como para todos os contatos e comunicações a ele referentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo SMA 8.545/2016)

Portaria CPU - 241, de 22-11-2016

Designa representante da Secretaria do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos para o acompanhamento da execução do Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário, outorgada em favor de Rai Publicidade Ltda. para utilização de área, visando à realização do evento “Descarte responsável”

O Coordenador de Parques Urbanos, considerando as disposições do Decreto Estadual 60.321, de 01-04-2014 e o que consta do processo SMA 9.294/2016 decide:

Artigo 1º - Fica designado Mauro Benigno, portador do RG 15.354.087-4 SSP/SP, como gestor e representante da Secretaria do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos, para o acompanhamento da execução do Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário, de áreas internas do Parque Villa-Lobos, para a realização do evento “Descarte responsável”, bem como para todos os contatos e comunicações a ele referentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo SMA 9.294/2016)

Despacho do Coordenador, de 22 -11- 2016

Autorizando, face aos elementos que instruem os presentes autos, em especial a manifestação do Diretor do Parque Villa-Lobos, à fl. 38; o uso da área especificada nos autos deste processo em favor da empresa Ketchum Estratégia Assessoria de Comunicação Ltda, com vistas à realização do Evento “Envelhecer sem vergonha, Música sem vergonha”, no dia 27-11-2016, seguindo as orientações do Parecer CJ/SMA 813/2014, fls. 59/63, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Resolução SMA 70, de 09-10-2015. (Processo SMA 8.784/2016)

Despacho do Coordenador, de 23-11-2016

Autorizando, face aos elementos que instruem os presentes autos, em especial a manifestação do Diretor do Parque Villa-Lobos, à fl. 39; o uso da área especificada nos autos deste processo em favor da empresa Tatá Produções Culturais e Cinematográficas Ltda, com vistas à realização do evento “SlowMovie”, nos dias 25 e 26-11-2016, seguindo as orientações do Parecer CJ/SMA 813/2014, fls. 41/45, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Resolução SMA 70, de 09-10-2015. (Processo SMA 8.784/2016)

Despacho do Coordenador, de 24-11-2016

Autorizando, face aos elementos que instruem os presentes autos, em especial a manifestação do Diretor do Parque Villa-Lobos, à fl. 16; o uso da área especificada nos autos deste processo em favor da empresa Rai Publicidade Ltda, com vistas à realização do Evento “Descarte responsável”, nos dias 26 e 27 de novembro e 03 e 04-12-2016, seguindo as orientações do Parecer CJ/SMA 813/2014, fls. 37/41, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Resolução SMA 70, de 09-10-2015. (Processo SMA 8.545/2016)

Despacho do Coordenador, de 22-11-2016

Autorizando, face aos elementos que instruem os presentes autos, em especial a manifestação do Diretor do Parque Villa-Lobos, à fl. 16; o uso da área especificada nos autos deste processo em favor da empresa Rai Publicidade Ltda, com vistas à realização do Evento “Descarte responsável”, nos dias 26 e 27 de novembro e 03 e 04-12-2016, seguindo as orientações do Parecer CJ/SMA 813/2014, fls. 37/41, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Resolução SMA 70, de 09-10-2015. (Processo SMA 9.294/2016)

Extrato da Autorização de Uso

Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário/2016: Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e a empresa Rai Publicidade Ltda.

Partícipes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Rai Publicidade Ltda.

Objeto: A utilização de área de 2.500 m² de área, denominada “Esplanada”, Áreas Livres - Com Exploração Comercial, definida no mapa em anexo (Anexo “C”), no interior do Parque Villa-Lobos, localizado na Avenida Professor Fonseca Rodrigues, 2.001, Bairro Alto de Pinheiros, Cidade São Paulo/SP visando à realização do evento “Descarte responsável”, nos dias 26 e 27 de novembro e 03 e 04-12-2016, totalizando 04 dias de ocupação, conforme descrito abaixo:

Vigência: 26 e 27 de novembro e 03 e 04-12-2016

Valor: R\$ 14.130,00, mediante depósito na conta corrente do Fundo Especial de Despesa do Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, inscrito no CNPJ/MF 13.885.885/0001-03, (Banco do Brasil: conta corrente 8834-X, agência 01897-X).

Data da assinatura: 24-11-2016

(Processo SMA 9.294/2016)

(Parecer CJ/SMA 813/2014, de 26-08-2014)

Extrato da Autorização de Uso

Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário/2016: Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e a empresa Livre Associação Brasileira de Editoras.

Partícipes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Livre Associação Brasileira de Editoras.

Objeto: A utilização de área de 2.000 m² de área, denominada “Esplanada”, Áreas Livres - Com Exploração Comercial, definida no mapa em anexo (Anexo “C”), no interior do Parque Villa-Lobos, localizado na Avenida Professor Fonseca Rodrigues, 2.001, Bairro Alto de Pinheiros, Cidade São Paulo/SP visando à realização do evento “Primavera Literária”, no período de 25 a 27-11-2016, incluindo tempo de montagem, evento e desmontagem, totalizando 03 dias de ocupação, conforme descrito abaixo: Vigência: 25 a 27-11-2016

Valor: R\$ 8.478,00, mediante depósito na conta corrente do Fundo Especial de Despesa do Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, inscrito no CNPJ/MF 13.885.885/0001-03, (Banco do Brasil: conta corrente 8834-X, agência 01897-X).

Data da assinatura: 24-11-2016.

(Processo SMA 8.545/2016)

(Parecer CJ/SMA 813/2014, de 26-08-2014)

Extrato da Autorização de Uso

Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário/2016: Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e a empresa Tatá Produções Culturais e Cinematográficas Ltda..

Partícipes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e a empresa Tatá Produções Culturais e Cinematográficas Ltda..

Objeto: A utilização de área de 2.500 m² na área denominada “Cabo da Raquete”, Áreas livres, com Exploração Comercial, definida no mapa em anexo (Anexo “C”), no interior do Parque Villa-Lobos, localizado na Avenida Professor Fonseca Rodrigues, 2001, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, visando à realização do evento “SlowMovie”, nos dias 25 e 26-11-2016, incluindo tempo de montagem, evento e desmontagem, totalizando 02 dias de ocupação, conforme descrito abaixo:

Vigência: 25 e 26-11-2016.

Valor: R\$ 7.065,00, mediante depósito na conta corrente do Fundo Especial de Despesa do Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, inscrito no CNPJ/MF 13.885.885/0001-03, (Banco do Brasil: conta corrente 8834-X, agência 01897-X).

Data da assinatura: 23-11-2016

(Processo SMA 8.784/2016)

(Parecer CJ/SMA 813/2014, de 26-08-2014.).

Extrato da Autorização de Uso

Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário/2016: Termo de Autorização de Uso Condicional e Onerosa a Título Precário que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e a empresa Ketchum Estratégia Assessoria de Comunicação Ltda..

Partícipes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Ketchum Estratégia Assessoria de Comunicação Ltda..

Objeto: A utilização de área de 2.000 m² de área, denominada “Esplanada”, Áreas Livres - Com Exploração Comercial, definida no mapa em anexo (Anexo “C”), no interior do Parque Villa-Lobos, localizado na Avenida Professor Fonseca Rodrigues, 2.001, Bairro Alto de Pinheiros, Cidade São Paulo/SP visando à realização do evento “Envelhecer sem vergonha, Música sem vergonha”, no dia 27-11-2016, totalizando 01 dia de ocupação, conforme descrito abaixo:

Vigência: 27-11-2016

Valor: R\$ 2.826,00, mediante depósito na conta corrente do Fundo Especial de Despesa do Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, inscrito no CNPJ/MF 13.885.885/0001-03, (Banco do Brasil: conta corrente 8834-X, agência 01897-X).

Data da assinatura: 24-11-2016.

(Processo SMA 9.296/2016)

(Parecer CJ/SMA 813/2014, de 26-08-2014)

INSTITUTO FLORESTAL

Portarias do Diretor Geral

De 17-11-16

Designando, como coordenador Maurício Ranzini, R.G.6.999.926-0, Pesquisador Científico VI e como membro Francisco Carlos Soriano Arcova, R.G.9.130.673, Pesquisador Científico VI, com o objetivo de promover a Organização da 12º Curso de Hidrologia Florestal, a ser realizado no período de 05 a 07-12-2016. (Processo SMA 8.800-2016).

De 22-11-2016

Autorizando, por mais 30 dias a prorrogação para a conclusão dos trabalhos do Processo SMA 7.457-2016.

Despacho do Diretor Geral, de 24-11-2016

A fl.: 10 do processo abaixo descrito: Convite 2600340000120160C00101 para aquisição de material de consumo: 1) bancada com cuba; 2) assento sanitário; 3) verniz marítimo brilhante; 4) torneira automática e, após as negociações realizadas com os licitantes, adjudicamos a favor das empresas: - Bolonha Material para Construção Eireli-EPP – C.N.P.J. 20.658.478/0001-10, no valor de R\$ 72,00, referente ao item 02 – item BEC 420134-5. - Dafmaq Comercial Ltda - ME – C.N.P.J. 14.636.329/0001-58, no valor de R\$ 209,50, referente ao item 03 – item BEC 455634-8. - A2G Comercial Ltda - EPP – C.N.P.J. 03.788.306/0001-42, no valor de R\$ 1.140,00, referente ao item 04 – item BEC 186469-6. Importante ressaltar que o item 01 – item BEC 359392-9 foi fr cassado em virtude de apresentar-se acima do nosso valor referencial. Processo SMA 8.382/2016

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Presidente, de 24-11-2016

Ref.: Processo 1033IL1611. Contratação por Inexigibilidade de Licitação - Lei 8.666/93, art. 25, II c/c art. 13, III. Especialista na área de Direito Criminal. Acolhendo os fundamentos constantes na manifestação da Assessoria Jurídica da Entidade, e com respaldo no artigo 25, II, c/c artigo 13, III, ambos da Lei 8.666/93, autorizo e ratifico a contratação, por inexigibilidade de licitação, do advogado, Dr. Waldinei Guerino Junior, no total de R\$ 7.200,00, a ser pago em 06 parcelas no valor de R\$ 1.200,00 cada, para oferecer e acompanhar o "Pedido de Explicações" (artigo 144, caput, do Código Penal) em face de DXE - Brasil - Ativismo Animal, nos termos da requisição contida no Memorando nº. AJ-536/1611. Publique-se para conhecimento dos interessados e demais efeitos de direito.

Extrato de Protocolo de Cooperação Técnica

Instituições: Fundação Parque Zoológico de São Paulo; Diretoria de Educação e Cultura (DMEC) e Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (SAAMA) de Sarapuí/SP. Assinatura: 22-11-2016. Objeto: Cooperação entre a Fundação Zoológico, a DMEC e a DAAMA no que diz respeito à implantação e manutenção do Projeto “A Fazenda do Zoo como instrumento de Ensino” “Fazenda Legal” da Fundação Zoológico junto com o projeto “Educação Sustentável” da SME. Vigência: 22-11-2016 A 21-11-2018.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado

Conforme orientação da Secretaria da Fazenda publicamos a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, aguardando a regularização do fornecedor junto ao Cadin Estadual.

Procuradoria Geral do Estado

UGE - NOTA FISCAL - EMPRESA/CNPJ - MÊS DE REFERÊNCIA - VALOR

400102 - 9.545 - Comatic Comércio e Serviço Ltda/CNPJ

59.231.555/0001-97 - Agosto/2016 - 35.602,91

(Comunicado do Serviço de Despesa da PGE de 17/2016)

3º Termo Aditivo

Processo: GD0C-16831-884798/2013

Contrato: PGE 25/2013

Alteração: 3

Contratante: Procuradoria Geral do Estado

Contratada: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Prestação de serviços de postagem de correspondências, emissão de telegramas e Sedex.

Vigência: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 meses, de 31-10-2016 até 30-10-2017.

Valor Total: R\$ 39.940,80

Classif. Recursos: Programa de Trabalho: 03.092.4001.5843.0000

Unidade Gestora: 400102

Subelemento Econômico: 339039-25

Data da Assinatura: 30-10-2016.

CENTRO DE ESTUDOS

Despacho da Procuradora do Estado Assessora respondendo pelo Expediente do Centro de Estudos, de 24-11-2016

Processo CE 17040-860260/2016. Interessado: Centro de Estudos. Assunto: Aquisição de televisores para o auditório do Centro de Estudos. Conforme artigo 15, inciso VI, alínea “b”, do Decreto 8.140/1976, e com fundamento no artigo 23, inciso II, alínea “a” da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, declaro fr cassado o Convite BEC 4000320000120160C00066.

Despacho da Procuradora do Estado Assessora respondendo pelo Expediente do Centro de Estudos, de 24-11-2016

Processo CE 17040-828761/2016. Assunto: Aquisição de suprimentos de informática – cilindros impressora Lexmark. Conforme artigo 15, inciso VI, alínea “b”, do Decreto 8.140/1976, e com fundamento no artigo 23, inciso II, alínea “a” da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Homologo o Convite BEC 4000320000120160C00051 e adjudico o item à empresa Golden Distribuidora Ltda, fica autorizada a despesa no valor R\$ 10.055,08.

Comunicado

A Procuradora do Estado Assessora, respondendo pelo expediente do Centro de Estudos da PGE comunica que estão abertas cinco vagas aos Procuradores do Estado de São Paulo, preferencialmente para os integrantes do Núcleo de Estudos de PPPs, para participação no Workshop ANBIMA “Produtos financeiros e riscos de investimento aplicados às parcerias público-privadas&concessões”, promovido pela ENAP – Escola Nacional de Administração Pública, a realizar-se nos dias 13 e 14-12-2016, das 9h às 18h, no Auditório Celso Furtado, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Bloco K, Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF, com o seguinte conteúdo programático:

DIA 13 DE DEZEMBRO

9h às 11h - Abertura e Contextualização

O Papel dos Bancos Comerciais e de Fomento

Agências Multilaterais de Crédito

Os Riscos Financeiros em Projetos de Infraestrutura

Project Finance - Como acontece no Brasil

11 às 11h15 - Coffee-Break

11h15 às 13h - PAINEL I: Mercado de Valores Mobiliários

As parcerias público-privadas

Produto do mercado de capitais: ações

Como este produto foi utilizado e quais os riscos envolvidos nos casos CCR, Rodovia das Colinas e Fonte Nova

13 às 14h - Livre - Almoço

14h às 15h - PAINEL II: Mercado de Valores Mobiliários

Debêntures: Qual o retorno desse ativo

Entendendo o tamanho do mercado

Características específicas: prêmio

15 às 15h15 - Coffee-Break

15h15 às 18h - PAINEL III: Mercado de Valores Mobiliários

Debêntures de Infraestrutura

Nota promissória

CEPAC

Como estes produtos foram utilizados e quais os riscos envolvidos nos casos SuperVia, Move São Paulo e Porto Maravilha

DIA 14 DE DEZEMBRO

9h às 11h - PAINEL IV: Produtos Estruturados

FIDC - Fundos de Investimento de Direitos Creditórios

FIP - Fundos de Investimento de Participação

Como estes produtos foram utilizados e quais os riscos envolvidos nos casos Votorantim Energia Sustentável III e BB Votorantim Highland Infraestrutura.

11 às 11h15 - Coffee-Break

11h15 às 13h - PAINEL V: Produtos Estruturados

FII - Fundos de Investimento Imobiliário

CRI - Certificado de Recebíveis Imobiliários

LCI - Letras de Crédito Imobiliário

Como estes produtos podem ser utilizados e quais os riscos envolvidos

13 às 14h - Livre - Almoço

14h às 16h - PAINEL VI: Pensando o Futuro

A grande necessidade de infraestrutura

Busca de novos modelos de participação de governo, capital privado (nacional de estrangeiro)

16 às 16h15 - Coffee-Break

16h15 às 18h - PAINEL VII: Pensando o Futuro

A grande necessidade de infraestrutura

Busca de novos modelos de participação de governo, capital privado (nacional de estrangeiro)

Desafios da regulação

Problemas com o risco cambial

Mercado de Capitais: alternativa de financiamento do futuro

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até as 17h do dia 01-12-2016, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP, área do Centro de Estudos, Cursos/Consulta Cursos/buscar.

Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será realizado por meio eletrônico, às 17h30 daquela data.

Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos, por meio do sistema eletrônico de inscrições, item “relatório cursos externos”.

Se for o caso, os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte nos termos da Resolução PGE 08, de 12-05-2015 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL

DA GRANDE SÃO PAULO

Portaria G/PR/1 - 10, de 14-11-2016

Dispõe sobre a distribuição das ações afetas a área do Contencioso Geral, entre os Procuradores do Estado em exercício nas Seccionais do Contencioso Geral de Santo André, Diadema e Guarulhos, da Procuradoria Regional da Grande São Paulo – PR-1